

RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 13 – PE Nº 09/2021

Pergunta 1: “Entendemos que como a estrutura irá ser fornecida pelo órgão CONTRATANTE, os custos com energia elétrica, material de limpeza e demais custos necessários a operação física serão do órgão CONTRATANTE?”

Resposta 1: Após consulta à equipe técnica e demandante, esclarece-se que: “Conforme item 7.4 do Termo de Referência (Anexo I do Edital, "O CFO disponibilizará 2 (duas) salas com 1 (um) banheiro em cada uma delas, sendo para uma para operação da Central de Atendimento e outra para descompressão.". Assim, está correto o entendimento de que os custos de energia elétrica e material de limpeza serão do CONTRATANTE. Os demais custos serão da CONTRATADA, conforme disposto no Edital e seus anexos.”

Pergunta 2: “A CONTRATADA deverá fornecer NoBreak?”

Resposta 2: Após consulta à equipe técnica e demandante, esclarece-se que: “O edital é para a contratação de uma solução completa, que preconiza um bom nível de serviço. As características da solução implantada deverão ser definidas pela contratada e deverão atender ao nível de serviço especificado no edital. O CFO fornecerá tão somente o local físico para a hospedagem da solução. De acordo com a especificação do objeto, item 1.3, a CONTRATADA será responsável por toda infraestrutura, mão de obra, equipamentos, planejamento, projeto e insumos para a disponibilização do serviço. Não será utilizado nenhum dos recursos tecnológicos existentes no CFO. O CFO exigirá a qualidade do serviço, que deverá atender às especificações e características exigidas no edital. É disponibilizada à CONTRATADA a possibilidade de visita técnica para que o projeto seja adequado à realidade.”

Pergunta 3: “Toda estrutura tecnológica deverá ficar dentro do ambiente da CONTRATANTE?”

Resposta 3: Após consulta à equipe técnica e demandante, esclarece-se que: “De acordo com o item 8.20.6.1 do TR o ambiente tecnológico para sustentação dos serviços previstos neste Termo de Referência é de responsabilidade da CONTRATADA, e deve ser dimensionado, de modo a suportar as demandas exigidas pelos sistemas do CFO e estações de trabalho a eles conectadas.”

Brasília, 28 de setembro de 2021.

Rangel Araújo
Pregoeiro